



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 707, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a Assessoria Técnica da Presidência dois (2) cargos em comissão de Assessor Judiciário, Código TFR-DAS-102.3, da área de informação e processamento de dados, conforme o disposto no artigo 9º da Resolução nº 06, de 25 de março de 1980, vagos em decorrência das exonerações de BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CUSTÓDIO, nos termos do Ato nº 704/85.

Art. 2º Dos cargos ora transferidos, um será destinado ao assessoramento na área de contratos e o outro na área de assuntos judiciários.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(a.) MINISTRO LAURO LEITÃO

PRESIDENTE